



Agrupamento de Escolas de Eixo

Rua do Forno, Apartado 27 3801-501 E

Tel 234 920 220

E-mail geral: ebieixo@ebie.pt

Código de Agrupamento: 160131



REPÚBLICA
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO

Plano de comunicação e informação

Índice

1. Introdução
2. Medidas gerais a aplicar
3. Medidas gerais a aplicar na escola sede de agrupamento
 - 3.1. Circulação
 - 3.2. Organização escolar/salas de aulas
 - 3.3. Medidas a aplicar em caso de ausência do docente
 - 3.4. Sala de professores
 - 3.5. Sanitários
 - 3.6. Bufete
 - 3.7. Refeitório
 - 3.8. Secretaria/Papelaria/Reprografia
 - 3.9. Instalações Desportivas
 - 3.10. Biblioteca
 - 3.11. Sala de isolamento
4. Medidas gerais a aplicar nas escolas básicas do 1º ciclo
 - 4.1. Eixo
 - 4.2. Azurva
 - 4.3. Requeixo
5. Medidas gerais a aplicar no pré-escolar
 - 5.1. Eixo
 - 5.2. Azurva
 - 5.3. Requeixo
6. Anexos

1. INTRODUÇÃO

Os estabelecimentos de educação ou ensino são locais de convívio e partilha, onde importa estabelecer medidas de saúde pública, em alinhamento com as medidas implementadas a nível comunitário. Neste contexto, importa definir estratégias que permitam o ensino presencial, dando prioridade à prevenção da doença e à minimização do risco de transmissão de SARS-CoV-2, com condições de segurança e higiene nos estabelecimentos de educação ou ensino na retoma do ano letivo 2020/2021.

A infeção de membros da comunidade educativa, nomeadamente alunos, docentes, trabalhadores não docentes, pode comprometer a continuidade das atividades letivas, pelo que se deve acautelar o bem-estar de todos, de forma a proteger a saúde dos mesmos bem como dos visitantes, assegurando a continuidade de todas as atividades, tanto quanto possível, dentro da normalidade.

Com vista à prevenção os professores de todos os níveis de ensino esclarecem e analisam com os alunos, toda a informação referente à COVID-19, profilaxia e modo de atuação em caso de presença do vírus, tendo por base a informação constante no site da Direção Geral de Saúde (DGS) de forma atualizada. O objetivo desta ação é sensibilizar e tranquilizar os alunos para a situação pandémica atual.

Na página da escola é disponibilizada informação atual, sobre a COVID-19, e normas a seguir de acordo com as informações emanadas pela DGS. Em todas as escolas do agrupamento foram afixados cartazes com informação pertinente sobre a COVID-19, para informar toda a comunidade educativa.

De acordo com as Orientações 2020/21, teve-se em conta para a reorganização escolar:

O distanciamento físico

- maximização do espaço entre as pessoas (sempre que possível, deve garantir-se um distanciamento físico entre os alunos e alunos/docentes de, pelo menos, 1 metro);
- sinalização dos trajetos de circulação e os pontos de espera em filas;
- sinalização dos espaços comuns para funcionamento em coortes (ex: recreio).

A higiene das mãos, etiqueta respiratória e utilização de máscara

- afixação de cartazes da DGS;
- verificação de condições das instalações sanitárias;

- verificação da existência de caixotes do lixo;
- disponibilização de dispensadores de solução antisséptica de base alcoólica (SABA).

Caso suspeito

- sinalização da área de isolamento e circuitos;
- equipamento da área de isolamento com os materiais recomendados.

Limpeza geral em todo o estabelecimento de educação ou ensino (Plano “Limpeza e desinfecção de superfícies em ambiente escolar no contexto da pandemia COVID-19”).

2. MEDIDAS GERAIS A APLICAR

No ano letivo 2020/2021, devem ser mantidos os esforços para conter a propagação do novo coronavírus. Além do uso obrigatório de máscara dentro do recinto escolar, devem ser mantidas as regras de higienização das mãos e etiqueta respiratória, promovendo-se ainda, a maximização do distanciamento físico. Neste sentido, reforçam-se as medidas de prevenção diária que deverão continuar a ser implementadas por toda a comunidade educativa, dentro do recinto escolar:

- respeitar distanciamento social nas filas e marcas no chão;
- circular sempre pela direita;
- nas entradas e saídas comuns respeitar a entrada e saída alternada;
- utilizar sempre máscara (pessoal docente e não docente, alunos a partir do 2º ciclo do ensino básico, e ainda encarregados de educação, fornecedores e outros elementos externos);
- viseiras – de uso facultativo;
- desinfetar as mãos com uma substância antisséptica de base alcoólica (SABA), ao entrar na escola;
- lavar frequentemente as mãos, com água e sabão, esfregando-as bem, durante, pelo menos, 20 segundos;
- reforçar a lavagem das mãos antes e após as refeições, antes e após as aulas, antes e após o uso da casa de banho e sempre que necessário;
- usar lenços de papel (de utilização única) para assoar, deitá-los num caixote do lixo depois de utilizados e de seguida lavar as mãos com água e sabão ou desinfetar;

- evitar tocar nos olhos, no nariz e na boca;
- evitar tocar em bens comuns e em superfícies como corrimões, maçanetas, interruptores, etc.

As medidas gerais de higiene a adotar são as seguintes

- **Sala de aula**

- ✓ A limpeza das salas, será realizada ao final do dia e a desinfecção das mesas é realizada antes da mudança de turno e sempre que uma turma se desloca para as salas específicas.
- ✓ O teclado, o rato do computador, o apagador e a caneta do quadro serão desinfetados com spray de desinfecção, após cada utilização.
- ✓ As películas dos teclados serão limpas após cada utilização e/ou substituídas sempre que necessário.

- **Refeitório**

- ✓ Os tabuleiros, as mesas e as cadeiras serão desinfetados antes da utilização por parte dos alunos.
- ✓ Após a refeição, os alunos viram o letreiro próprio para indicar que a mesa foi utilizada e a funcionária procede à limpeza e desinfecção da mesa e cadeira para nova utilização.

- **Casas de banho**

- ✓ A limpeza e sua desinfecção é realizada de hora a hora e sempre que necessário.
- ✓ Os alunos têm água e sabão para lavagem das mãos; toalhetes descartáveis para secagem das mesmas e solução alcoólica para a sua desinfecção.

- **Instalações desportivas**

- ✓ Os tapetes de entrada do pavilhão têm uma solução alcoólica para que os alunos ao passarem o seu calçado fique desinfetado.
- ✓ As instalações desportivas serão limpas e desinfetadas após cada utilização, assim como, todo o material usado pelos alunos.

3. MEDIDAS GERAIS A APLICAR NA ESCOLA SEDE DE AGRUPAMENTO

3.1. Circulação

A circulação está representada na planta de circulação (anexo B).

O edifício do 2º e 3º ciclo está dividido em três blocos (B1, B2 e B3).

Cada turma foi alocada a uma sala (anexo D) e a um espaço exterior (anexo C)

Cada turma entra e sai pelo respetivo bloco.

Os docentes e não docentes utilizam os circuitos que lhes permitam circular em segurança para o seu local de trabalho.

Circuito Acesso Principal

- Para alunos, docentes, não docentes. e comunidade em geral que pretenda acesso aos serviços administrativos, papelaria/reprografia e direção, a entrada e saída são as mesmas do Bloco 1.
- Se precisar de aguardar, a espera será feita no exterior do edifício.

Circuito B1 - Bloco 1

A entrada do Bloco 1 é a entrada para alunos e docentes que têm aulas no Bloco 1.

A saída destes alunos é feita pela saída do acesso principal que fica neste Bloco 1.

Circuitos B2 e B3 - Blocos 2 e 3

A entrada e saída dos Blocos 2 e 3 é a porta do lado respetivo, junto ao bufete.

3.2. Medidas a aplicar na organização escolar/salas de aulas

Horário escolar: o horário escolar presencial dos 2º e 3º ciclos contempla dois turnos: período da manhã (08:20h-12:50h); período da tarde (13:10h-18:25h). O 2º ciclo funciona no período da manhã e cada turma terá uma tarde por semana, rotativa (14:00h-15:45h). O 3º ciclo funciona no período da tarde.

Os intervalos têm a duração de 5 minutos, e apenas em dois os alunos saem da sala de aula (de acordo com anexo E).

Entrada na salas: os alunos sobem com autonomia e responsabilidade para a respetiva sala de aula que se encontra aberta a partir do pré-toque (um toque 5 minutos antes do toque de entrada de cada turno). A **assistente operacional**

encontra-se na parte superior do bloco para orientar e vigiar as salas e espaços até chegada dos professores. Se ocorrer indisciplina regista o nome do aluno e informa a direção.

Salas: os alunos são organizados em grupos/turmas, mantendo-se esta organização ao longo de todo o período de permanência na escola. As aulas de cada turma decorrem na mesma sala, à exceção das disciplinas que requerem sala específica, nomeadamente, educação musical, TIC, educação visual e educação tecnológica e com lugar/mesa e cadeira individual fixa por aluno. As mesas são dispostas de forma a garantir o distanciamento físico possível entre alunos e alunos/docentes.

A sala deve permanecer arejada e sempre que possível com as janelas e porta abertas.

O apagador do quadro será desinfetado pelo próprio aluno que o utiliza, com o mesmo spray com que se desinfeta o teclado e o rato da secretária do professor. O mesmo procedimento será aplicado às canetas.

Atividades a desenvolver na receção dos alunos: no momento de regresso à escola, após o longo período de confinamento, importa assegurar a criação de ambientes seguros e de apoio que promovam o bem-estar sócio emocional, a segurança, o desenvolvimento pessoal e a aprendizagem. Assim, na receção aos alunos, serão desenvolvidas atividades propostas aos diretores de turma para orientação e informação aos alunos.

3.3. Medidas a aplicar em caso de ausência do docente

Em caso de ausência do docente, os alunos não saem das salas de aula. Deve aplicar-se a substituição docente de acordo com o anexo F. Caso não esteja nenhum professor disponível para o horário, a turma ficará ao cuidado da funcionária do respetivo bloco.

3.4. Medidas a aplicar na sala de professores

Como salas de trabalho para professores, funciona, para além da habitual, as salas 14 e 27, com uma lotação máxima de 10 pessoas. É assegurado o distanciamento entre professores de acordo com a organização do espaço. Ao professor cabe a limpeza/desinfecção do computador e espaço utilizado.

As películas dos teclados dos computadores serão substituídas quando necessário.

As refeições são permitidas na sala de professores e na sala de AVD, respeitando a lotação.

3.5 Medidas a aplicar nos sanitários

Alunos: a lotação no WC é de 3 alunos em simultâneo desde que mantenham a distância de segurança. Fora do WC, podem estar 3 alunos em fila de espera, nas devidas marcações para o efeito, respeitando distância de segurança.

Neste local está disponível sabão para a lavagem das mãos e toalhetes descartáveis.

Professores e assistentes operacionais: a lotação no WC dos docentes e não docentes é de uma pessoa. Solicita-se que a utilização seja feita mantendo os mesmos limpos.

Neste local está disponível sabão para a lavagem das mãos e toalhetes descartáveis.

A limpeza dos espaços supracitados será assegurada de hora a hora, após os intervalos.

3.6. Medidas a aplicar no Bufete

Dentro deste espaço são admitidas até 3 pessoas de cada vez, respeitando os seguintes passos: entrada; passagem do cartão para pagamento no leitor; recolha do produto junto da assistente operacional, no local assinalado como receção; saída do espaço; entrada da próxima pessoa e assim sucessivamente.

Em espera, poderão estar 3 pessoas. Os restantes terão de esperar no local destinado à sua turma, nas “piscinas”.

No bufete apenas estarão disponíveis produtos embalados.

A utilização do bufete deve revestir um carácter pontual. Os alunos devem fazer-se acompanhar de lanches, para consumo nos intervalos.

A ida ao bufete pelos professores deverá ser também excecional, de forma a permitir o atendimento ao maior número possível de alunos durante os intervalos.

3.7. Medidas a aplicar no Refeitório

Horários

3º e 4º do 1º CEB - **11:30h**

1º e 2º ano do 1º CEB - **12:30h**

3º CEB - **12:40h**

2º CEB - **12.50h**

Procedimentos no Refeitório

Os tabuleiros são devidamente desinfetados antes da sua utilização e os talheres e o pão são apresentados em bolsas individuais.

Os alunos do 1º CEB, aguardam no corredor interior, em fila, nos lugares assinalados, entram à ordem da funcionária e lavam/desinfetam as mãos. Sentam-se nos lugares onde se encontra já a sua refeição. A saída do espaço será pela porta de acesso ao exterior.

Os alunos dos 2º e 3º ciclos aguardam no corredor interior, em fila, nos lugares assinalados, entram à ordem da funcionária e lavam/desinfetam as mãos dois a dois. Recolhem a sua refeição, no corredor para o efeito, e sentam-se nos locais disponíveis/assinalados com o cartão verde.

No final, devem virar o cartão para a face vermelha, para que a assistente operacional possa proceder à desinfeção do lugar.

Depois de entregar o tabuleiro a saída é feita pela porta de acesso ao exterior.

3.8. Medidas a aplicar na Secretaria/Papelaria//Reprografia

Os utilizadores destes serviços entram pela porta principal de acesso ao edifício da escola sinalizada com “entrada”. À entrada, procedem à desinfeção das mãos.

Os Encarregados de Educação e os alunos dos Blocos 2 e 3 entram e saem pelo circuito apenas de acesso principal do Bloco 1. Os professores e os alunos cuja sala se encontra no Bloco 1, fazem o percurso normal.

Dirigem-se ao serviço pretendido, onde aguardam a ordem de entrada. Na secretaria a lotação é 2 pessoas e na reprografia apenas de 1.

No átrio do PBX, apenas podem aguardar 3 pessoas.

Caso o número de utilizadores ultrapasse os indicados, terão de aguardar no espaço exterior.

A saída do edifício é realizada pela porta sinalizada com “saída”.

3.9. Medidas a aplicar nas Instalações Desportivas

Consultar medidas em anexo G

3.10. Medidas a aplicar na Biblioteca

Consultar medidas em anexo H

3.11. Medidas a aplicar na sala de isolamento

Cada estabelecimento possui pelo menos uma sala/área de isolamento para eventuais casos de COVID-19, durante o período letivo.

Estas situações seguirão os procedimentos do plano de contingência definido pelo AEE e aprovado em março de 2020.

4. Medidas gerais a aplicar na escola básica 1º ciclo

4.1. Eixo: consultar medidas em anexo K

4.2 Azurva: consultar medidas em anexo K

4.3 Requeixo: consultar medidas em anexo K

5. Medidas gerais a aplicar no pré-escolar

5.1. Eixo: consultar medidas em anexo L

5.2. Azurva: consultar medidas em anexo L

5.3 Requeixo: consultar medidas em anexo L

6. Anexos

Anexo A - Circuito para sala de isolamento da escola sede

Anexo B - Planta de circulação no interior da escola sede.

Anexo C - Espaço de cada turma (escola básica de Eixo) no recinto exterior da escola sede.

Anexo D - Blocos/turmas - 2º e 3º ciclos.

Anexo E - Intervalos desfasados - 2º e 3º ciclos

Anexo F - Horários os professores de substituição

Anexo G - Instalações desportivas

Anexo H - Biblioteca

Anexo K - pasta - Medidas a aplicar no 1º CEB

Anexo L - pasta - Medidas a aplicar no pré-escolar